



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

LEI Nº 571/94 – DE, 22 DE FEVEREIRO 1.994.

“DISPÕE SOBRE O  
LOTACIONOGRAMA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, SR. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA,  
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele  
sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o LOTACIONOGRAMA do Quadro de  
Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaciara, que é o constante dos Anexos I – Mapa de  
Distribuição Geral e II – Quadro Específico, que fazem parte integrantes desta Lei.

Parágrafo Único – As vagas apontadas nos Anexos de que trata  
este Artigo, serão preenchidas através de Concurso Público, que será inspecionado por  
uma Comissão composta de Vereadores indicada pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos vinte e dois  
dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e quatro.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, acolhendo a EMENDA  
ADITIVA apresentada pelo Soberano Parlamento Municipal.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação Vigente,  
com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

MARCOS CARDOSO ALVES  
Secretário Mun. de Administração.

### ANEXO I

#### MAPA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Aj. Serviços Gerais	40	26	00	07	19
Aj. Serviços Gerais	92	77	12	50	15
Costureira	03	02	00	01	01
Cozinheira	05	03	00	03	00
Aux. de Mecânico	02	02	00	02	00
Motorista	20	20	01	07	12
Eletricista	02	02	00	01	01
Carpinteiro	02	01	00	01	00
Pedreiro	02	01	00	01	00
Agente de Fiscaliz	08	07	01	04	02
Oper. de Máquina	10	09	00	04	05
Topógrafo	02	01	01	00	00
Desenhista	01	01	00	01	00
Mecânico	02	02	00	00	02
Telefonista	05	04	00	01	03
Atendente Enferm.	08	05	00	02	03
Auxiliar Enferm	08	08	01	01	06
Aux. Laboratório	02	02	00	01	01
Oficial Administr.	08	05	00	00	05
Oficial Rec Human.	01	01	00	01	00
T.H.D.	06	06	00	05	01
Técnico Contábil	01	01	00	01	00
Professor	35	23	03	04	16
Assistente Social	01	01	00	01	00
Oficial de Gabinete	01	01	00	01	00
Médico	12	12	00	01	11
Odontologo	06	06	00	03	03
Bioquímico	01	01	00	01	00
Enfermeiro	02	02	00	01	01
Fisioterapeuta	01	01	00	00	01
Procur. Município	01	01	00	00	01



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### ANEXO II

#### QUADRO ESPECÍFICO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Aj. Serviços Gerais	05	00	00	00	00
Aj. Serviços Gerais	08	06	03	03	00
Telefonista	05	04	00	01	03
Oficial Rec Human.	01	01	00	01	00
Oficial Administ.	05	02	00	00	02
Motorista	01	01	00	00	01

### ANEXO II

#### QUADRO ESPECÍFICO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Aj. Serviços Gerais	15	12	00	04	03
Aj. Serviços Gerais	13	11	03	06	02
Cozinheira	01	01	00	01	00
Professor	35	23	03	04	16
Motorista	02	02	00	00	02

### ANEXO II

#### QUADRO ESPECÍFICO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Técnico Contábil	01	01	00	01	00
Agente de Fiscaliz	02	02	00	02	00
Oficial Administr.	02	02	00	00	02

### ANEXO II

#### QUADRO ESPECÍFICO

##### GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Aj. Serviços Gerais	05	02	00	00	02
Aj. Serviços Gerais	06	04	00	03	01
Costureira	03	02	00	02	01
Cozinheira	04	02	00	02	00
Motorista	02	02	00	01	01
Oficial Administr.	01	01	00	00	01
Assistente Social	01	01	00	01	00
Oficial de Gabinete	01	01	00	01	00
Procur. Município	01	01	00	00	01

### ANEXO II

#### QUADRO ESPECÍFICO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Aj. Serviços Gerais	10	10	00	02	08
Aj. Serviços Gerais	55	49	06	33	10
Aux. de Mecânico	02	02	00	02	00
Motorista	10	10	01	05	04
Eletricista	02	02	00	01	01
Carpinteiro	02	01	00	01	00
Pedreiro	02	01	00	01	00
Agente de Fiscaliz	03	03	01	02	00
Oper. de Máquina	10	09	00	04	05
Topógrafo	01	01	01	00	00
Desenhista	01	01	00	01	00
Mecânico	02	02	00	00	02



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### ANEXO II

### QUADRO ESPECÍFICO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
Aj. Serviços Gerais	05	02	00	01	01
Aj. Serviços Gerais	10	07	00	05	02
Motorista	05	05	00	01	04
Atendente Enferm.	08	05	00	02	03
Auxiliar Enferm	08	08	01	01	06
Aux. Laboratório	02	02	00	01	01
T.H.D.	06	06	00	05	01
Médico	12	12	00	01	11
Odontologo	06	06	00	03	03
Bioquímico	01	01	00	01	00
Enfermeiro	02	02	00	01	01
Agente de Fiscaliz	02	02	00	00	02
Fisioterapeuta	01	01	00	00	01